COMISSÃO ESPECIAL PARA PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2126/2011, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ESTABELECE PRINCÍPIOS, GARANTIAS, DIREITOS E DEVERES PARA O USO DA INTERNET NO BRASIL" – PL 2126/11 – PRINCIPIOS DO USO DA INTERNET NO BRASIL.

REQUERIMENTO N.º, DE 2012 (Da Sr.ª Manuela d'Ávila)

Solicita que sejam convidados a participar dos debates sobre o PL 2126/11 que "estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil" os citados.

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 117 e 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados para participar dos debates sobre o PL 2126/11 que "estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil" os seguintes senhores:

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA – representante da soc. Civil no Comitê Gestor da Internet

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI – presidente do SERPRO

MARCELO D'ELIA BRANCO – ex-coordenador FISL

FABRÍCIO SOLAGNA – Gabinete Digital Gov. Estado Rio Grande do Sul

Sala da Comissão, em 02 de abril de 2012.

Deputada Manuela d'Ávila PCdoB/RS